

PORTARIA Nº 12/2024 – CGJME

SEI 9.2024.0700.001608-9

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, em exercício, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar o **Dr. Francisco José de Moura Müller**, Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, nos dias **19/11/2024, 21/11/2024 e 22/11/2024**, tendo em vista o gozo de férias regulamentares pelo Juiz de Direito Titular, Dr. Alexandre Aronne de Abreu, bem como pelo gozo folgas decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, da Juíza de Direito Substituta, Dra. Dione Dorneles da Silva.

O magistrado deverá observar, no que couber, o art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral do TJM